



05
LIDO NA SESSÃO DO DIA

27 MAR 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



INDICAÇÃO

Nº

1567/13

AUTOR: CLÁUDIO CARVALHO

Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia para Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, sobre a URGENTE necessidade da instalação de aparelhos de ar condicionado para climatização nas salas de aula do **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CARMELA DUTRA** em Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscrive depois de cumprida a forma regimental necessária INDICA ao senhor Governador do Estado a necessidade imediata da instalação de aparelhos de ar-condicionado para climatização de todas as salas de aula do Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra no município de Porto Velho/RO.

CLÁUDIO CARVALHO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação reveste-se de URGÊNCIA tendo em vista o calor excessivo que alunos e professores tem enfrentado em salas de aula, ocasionando inclusive mal-estar, desmaios de alunos, baixa concentração e porque não dizer IMPOSSIBILIDADE de se permanecer em sala. A Educação é uma obrigação que o Estado tem a obrigação de prover, e se ampara, dentre diversos princípios, na garantia de padrão de qualidade na educação. Para garantir a EDUCAÇÃO há que se garantir, efetivamente, o ensino, e o espaço físico é uma das formas de se permitir as condições dignas necessárias a aluno e professor. Segundo o abaixo assinado dos professores e alunos a sensação térmica nas salas de aula chega a ser acima de 40°C. Basta a nós desligarmos nossas centrais de ar para verificarmos o calor que passamos, devendo imaginar a situação desses alunos e professores que da mesma forma pretendem exercer um DIREITO que lhes assiste e que cabe ao Estado promover as condições necessárias e indispensáveis para que se cumpra o que reza a Carta Magna.